



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA


DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), Plataforma e-TCM, que **não houve movimentação referente a realização de Lei que altera os subsídios dos Agentes Políticos**, no mês de **AGOSTO/2020**.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Itabela-BA, 18 de Setembro de 2020.

JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente


Presidente
RG: 06.468.534-10 SSP/BA